

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 18/03/2020
Nº da Liquidação: 204/20
Ordinário
Processo : AF-28/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000012
Nº Docto. Fiscal: 11179
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	50/20	Liquidações Anteriores:	240,00
Valor do empenho :	480,00	Valor da liquidação:	240,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	480,00	Total (B):	480,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 84 **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**
Endereço: R PARAIBA, 91 Cidade: Araucária
C.N.P.J.: 01-227-755/0001-96 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9010462719 UF: PR

Especificação: 1

010 caixas com 48 copos de água mineral 200 ml. a (R\$ 24,00 cada cx.) conforme Termo de Recebimento 082/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 240,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 240,00 (duzentos e quarenta reais)

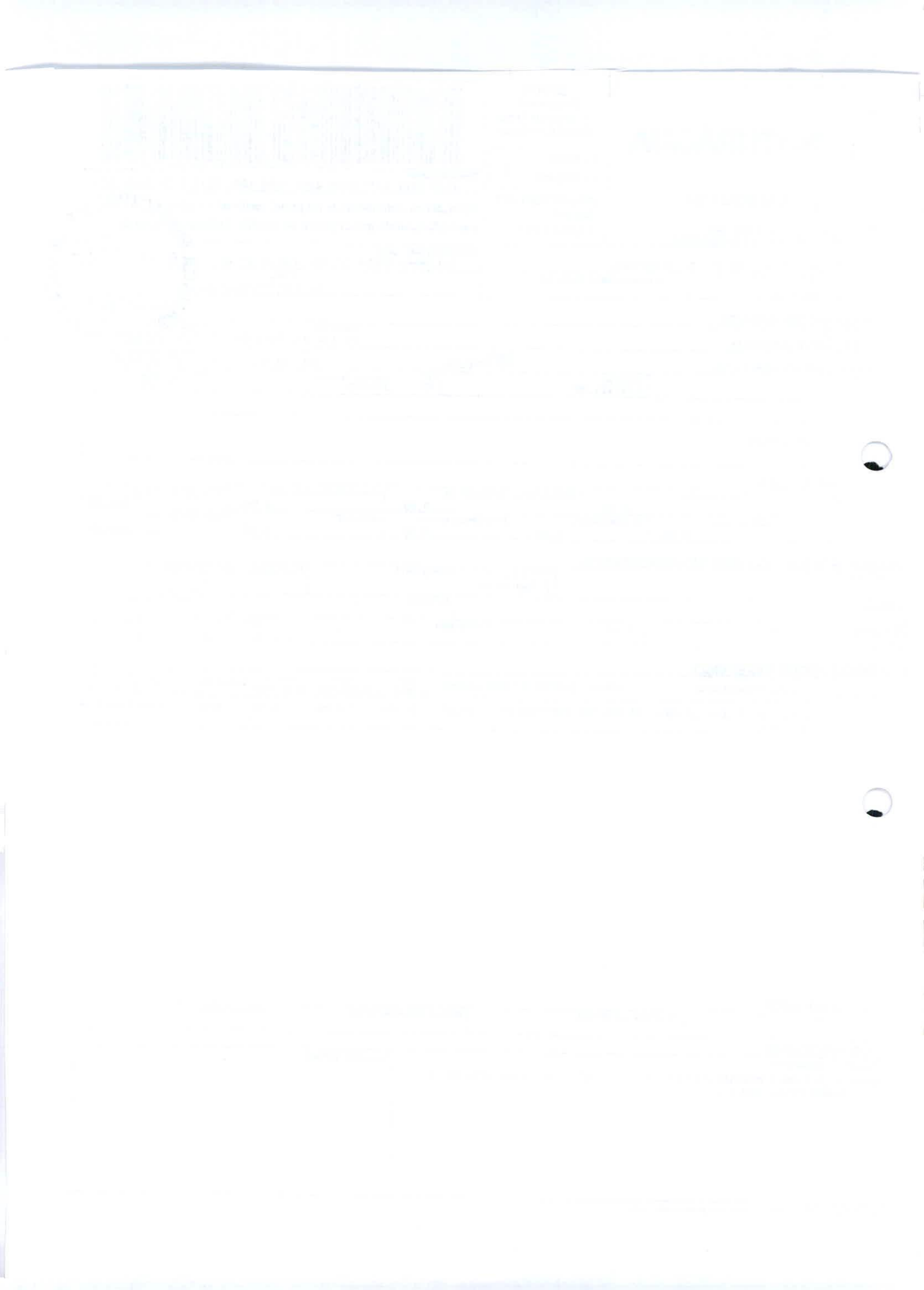
Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 14/2019 Data : 18/04/2019
Contrato : 01/2019 Data : 13/05/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Atenção: C. R. de Liz
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 082/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 11179, série nº 1, emitida em 17/03/2020, no valor líquido de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente a 10 caixas de água mineral copo 200 ml; e 11178, série nº 1, emitida em 17/03/2020, no valor líquido de R\$ 211,25 (duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos), referente a 25 galões de água mineral Requite 20L, da Empresa **NATURAGUA DIST DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 01.227.755/0001-96.**

Pagamento: em até 05 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data da apresentação: 17/03/2020.

Prazo para pagamento: 24/03/2020.

Empenho nº: 012/2020 (Galão 20L) e 50/2020 (Copo 200ml).

Data de ateste da NF: 17/03/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 17 de março de 2020.


Wagner Rodrigues

Presidente


Hugo Eduardo De Goss
Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 9959/2020

Nome do Requerente:

Razão Social: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 01.227.755/0001-96

Endereço: RUA PARAIBA

Bairro: IGUAÇU

Complemento:

Cidade: Araucária - PR

Nº: 91

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 17 de março de 2020 às 08:52 hs.

Certidão Válida até 16/04/2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-ZLUPEG-322134742 Emitida no Portal do Cidadão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021324762-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.227.755/0001-96**
Nome: **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 01.227.755/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:01:30 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **8E35.C83F.33F4.510A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.227.755/0001-96

Certidão nº: 189307843/2019

Expedição: 14/11/2019, às 09:55:24

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.227.755/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.227.755/0001-96
Razão Social: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Endereço: R PARAIBA 91 / IGUACU / ARAUCARIA / PR / 83701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030802124325870943

Informação obtida em 13/03/2020 15:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br